



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 026/2015.

DISPÕE SOBRE CONCEDER À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS SERVIDORAS; ANA LUCIA RODRIGUES, MILENA ALVES DE OLIVEIRA, REFE: ABRIL DE 2015.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/conceder o benefício salário-família das servidoras; **Ana Lucia Rodrigues, Milena Alves de Oliveira**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT., 30 de abril de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA